

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 028/2026**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ADRIANO AMARAL DIAS, CNPJ nº 14.861.533/0001-72

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com reposição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades da frota deste Departamento.

VALOR: R\$ 1.879.041,43 (Um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
Função 06 – Segurança Pública

Subfunção 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

Programa 1297 – Manutenção da Gestão 1502 – Segurança Pública

Projeto Atividade 8338 – Operacionalização das ações Administrativas

8271 – Operacionalização das Ações de Fiscalização

2346 – Implementações de Solução de Tecnologia

Elemento de Despesa 339039-19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos 01752000061 – Recursos Próprios

02752000061 – Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 1331604**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 09/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ALTAMIRA - DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 05.263.116/0001-37

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo tem por objeto a delegação recíproca de competências entre os partícipes, como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de autuação, retenção, remoção e recolhimento de documentos vencidos, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa de trânsito, bem como a possibilidade de realizar hasta pública de veículos removidos não reclamados, nos termos do art. 328 do CTB c/c a Resolução CONTRAN nº 623/2016.

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2028

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1331613**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2278/2026-DAF/CGP, DE 22/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002143/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gean Carlos Pereira do Rosário, matrícula nº 5964555/3, no cargo de secretário gab, lotado DG/GABINETE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas da compra de material e realização de pequenos serviços de pequeno vulto e pronto pagamento urgentes e excepcionais ao Gabinete da Diretoria-Geral do DETRAN e que, de acordo com a legislação vigente, não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1331606**

**PORTARIA Nº 2328/2026-DAF/CGP, DE 26/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001968/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joelcio Júnior da Costa Graça, matrícula 55587588/1, no cargo de técnico informática, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001959/2026 durante as atividades desenvolvidas e vinculadas ao Projeto Educação de Trânsito por Todo o Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/06 à 15/06/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2330/2026-DAF/CGP, DE 26/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001990/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula 55586944/2, no cargo de assistente de trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001958/2026.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/06 à 15/06/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1332024**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2218/2026-DAF/cgp, de 19/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002034/2026;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.371,95, referente ao deslocamento do município de Belém para Campo Grande(MS) no período de 07/06 à 11/06/2026, a fim de realizar visita técnica ao Cetran-MS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lilian santana dos santos	conselheiro	Conselho estadual de trânsito	5908353/1
Panfílio lobato coelho júnior	conselheiro	Conselho estadual de trânsito	341096016
Jorge luiz araguão silva	conselheiro	Conselho estadual de trânsito	5807999
Rafael gomes araujo	conselheiro	Conselho estadual de trânsito	54195872/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2261/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002075/2026;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides, no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos